



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM –ESPÍRITO SANTO**

REQ. nº. ____/2020

Assunto: IRMANAMENTO das cidades de Cachoeiro de Itapemirim e a cidade chinesa de Nan'na, conforme resposta do Executivo no processo 4830/2020 – protocolo 1429834 (of. Da Câmara n. 19/2020).

QUEIRA DETALHAR INFORMAÇÕES PRESTADAS – com documentação em papel – pelo SINDIROCHAS e empresa MILANEZ & MILANEZE indicando aumento de exportação de 2017 (US\$ 150 mil) para 2018 (US\$ 189 mil), informando, inclusive, se são em MIL DÓLARES ou MILHÕES de DÓLARES – REPETINDO – O Vereador quer documentos escritos das duas entidades e não MERA INFORMAÇÃO DO EXECUTIVO).

REQUER, AINDA, DESTACAR QUANTOS DÓLARES REFEREM-SE A CACHOEIRO, EM 2017/2018.

HIGNER MANSUR, vereador, PSB, com a justificativa abaixo, apresenta

REQUERIMENTO

com fundamento na LOM (art. 32) e RI (arts. 57, inc. XII; art. 139, §3º, inc. X), para que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de encaminhar o que se requer **conforme relatado na epígrafe deste requerimento.**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A JUSTIFICATIVA é o poder/dever do Vereador, de fiscalizar.

P. Deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 16 de março de 2020.

HIGNER MANSUR – Vereador

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”
